SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 17 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0246

ESTADO DO CEARÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE

PRESIDENCIA
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01 DE 2011

A **Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE**, representado por sua presidente Eliene Leite Araújo Brasileiro e pelo coordenador do Núcleo Técnico Talles George Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, divulga e estabelece normas para o Processo Seletivo constante do AVISO DE SELEÇÃO Nº 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vaga do Quadro Permanente de Pessoal, no Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, observadas as características abaixo descritas.

1. CARGO: Assessor Técnico
2. LOTAÇÃO: Núcleo Técnico da APRECE – Fortaleza/CE
3. DESCRIÇÃO BÁSICA DAS ATIVIDADES:
Coordenar, executar e acompanhar as ações da APRECE voltadas para a educação;
Representar a APRECE nos conselhos, comissões, fóruns e demais, onde a mesma possui acento, relacionados a educação;
Realizar consulta técnicas sobre educação quando provocada pelos municípios;
Elaborar estudos e pesquisas técnicas na área de educação, com vista a subsidiar a diretoria, os associados e demais setores da APRECE;
Repassar informações, orientações e atendimento às demandas dos municípios na área de educação;
Proferir cursos, seminários e palestra na área de educação por meio da Escola de Gestão Pública Municipal da APRECE;
Realizar proposições, elaboração e execução de projetos na área de educação.
4. RECRUTAMENTO: Externo
5. Nº DE VAGAS: 01
6. REMUNERAÇÃO: R$ 2.772,00
7. BENEFICIOS: Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale Alimentação (R$ 220,00)
8. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
9. REQUISITOS BÁSICOS PARA A VAGA:
9.1. Grau de Instrução: Graduação na área de educação ou pedagogia.
9.2. Experiência: mínima de 6(seis) meses executando atividades relacionadas a área.
9.2.1. O período de experiência do candidato será pontuado obedecendo ao que se segue:
Comprovação de experiência em atividades relacionadas à Educação
Experiência de 06 meses à 1(hum) ano = 0,5 ponto;
Experiência de 1 (hum) ano à 2(dois) anos = 1,0 pontos;
Experiência de 2 (dois) anos à 3 (três) anos = 3,0 pontos;
Experiência de 3 (três) anos à 4 (quatro) anos = 4,0 pontos;
Experiência de 4 (quatro) anos à 5(cinco) anos = 5,0 pontos;
Experiência de 5 (cinco) anos ou mais = 6 pontos;
10. INSCRIÇÕES:
10.1. PERÍODO: 16/08/2011 a 22/08/2011;
10.2. LOCAL: Av. Oliveira Paiva,2621 – Seis Bocas – Fortaleza-CE;
10.3.HORÁRIO: 8h às 12h e das 13h às 17h;
10.4. CONTATO: (85)-4006.4005 (falar com Izabel);
10.5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
10.5.1. Currículo Vitae;
10.5.2. Cópia e original dos comprovantes de escolaridade (diplomas de ensino superior e de especialização) e comprovante de experiência (carteira de trabalho ou declaração da empresa);
10.5.3. 01(uma) foto 3x4 atualizada.
11. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:
11.1. FASE I - ANÁLISE CURRICULAR:
11.1.1. A análise curricular constará da verificação de atendimento dos requisitos do cargo, relativos ao grau de instrução e experiência profissional, conforme descrito nos itens **9.1 e 9.2** deste aviso;
11.1.2. Somente os candidatos que atenderem, por intermédio de seus currículos e apresentação de documentação comprobatória, aos requisitos de grau de instrução e experiência profissional estarão habilitados a participarem da 2ª fase do Processo Seletivo – Redação. Os demais estarão, automaticamente, eliminados do processo seletivo.
11.2. FASE II - REDAÇÃO
11.2.1. Os candidatos habilitados na fase de análise curricular realizarão uma redação com o seguinte tema: “A problemática da educação nos municípios cearenses”.
11.3. FASE III – ENTREVISTA:
11.3.1. Os candidatos habilitados na Fase II de avaliação de conhecimentos específicos serão submetidos a uma entrevista que somaram pontos para a classificação final.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

12. DO PROVIMENTO E LOTAÇÃO:
12.1. A partir da data de homologação do resultado final do Processo Seletivo, o candidato classificado será convocado, por escrito, através de Carta ou Aviso de Convocação. A convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação, observadas. O candidato deverá apresentar-se ao Setor de Pessoal do APRECE-CE, em até 15 (quinze) dias, a contar da data da convocação, observadas as seguintes condições:
12.2. Apresentar-se ao setor competente para a comprovação dos seguintes requisitos:
a) "ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
b) quitação com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
c) ter escolaridade exigida para o exercício do espaço ocupacional, bem como registro para o exercício da profissão, quando houver;
d) apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, Fotografia ¾ colorida e recente;
e) comparecer também com: o currículo vitae, comprovante de endereço e dados bancários. A não comprovação de qualquer um dos requisitos eliminará o Candidato do Processo Seletivo;
12.3. Os admitidos não farão jus a modificação de espaço ocupacional;
12.4. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, respeitadas as condições mais vantajosas, aprovadas em ACORDO COLETIVO.
12.5. O contrato de trabalho a ser firmado com os candidato(s) aprovado(s) será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
13. DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1 A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo a APRECE a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário;
13.2 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo;
13.3 Não serão aplicadas avaliações em local, data ou horário diferente dos comunicados disponibilizados;
13.4 Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato;
13.5 Todas as fases deste processo seletivo serão realizadas em Fortaleza/CE na sede da Associação;
13.6 A Organizadora do Processo Seletivo poderá revogar ou anular o presente processo seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados;
13.7 A Organizadora do Processo Seletivo poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;
13.8 Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados;
13.9 O candidato aprovado que for convocado, posteriormente, para o provimento de vagas que surjam no período de validade desta seleção e que não tenham interesse na contratação, conforme necessidade da Instituição deverá manifestar por escrito ou através de e-mail sua renuncia da vaga, ficando eliminado do processo seletivo a partir desta data;
13.10 No prazo de 01(hum) dia útil, a partir da data de convocação, o candidato que não manifestar sua renúncia e nem comparecer no prazo estipulado pela Instituição para dar continuidade ao processo adimensional será considerado eliminado do cadastro de reserva.

ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO
Presidente da Aprece

Publicado por:
Mirella Torres Nocrato
Código Identificador:9510514D

PRESIDENCIA
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02 DE 2011

A **Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE**, representado por sua presidente Eliene Leite Araújo Brasileiro e pelo coordenador do Núcleo Técnico Talles George Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, divulga e estabelece normas para o Processo Seletivo constante do AVISO DE SELEÇÃO Nº 02/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vaga do Quadro Permanente de Pessoal, no Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, observadas as características abaixo descritas.
1. CARGO: Assessor Técnico
2. LOTAÇÃO: Núcleo Técnico da APRECE – Fortaleza/CE
3. DESCRIÇÃO BÁSICA DAS ATIVIDADES:
Coordenar, executar e acompanhar as ações da APRECE voltadas para a saúde;
Representar a APRECE nos conselhos, comissões, fóruns e demais, onde a mesma possui assento, relacionados à saúde;
Realizar consulta técnicas sobre saúde quando provocada pelos municípios;
Elaborar estudos e pesquisas técnicas na área de saúde, com vista a subsidiar a diretoria, os associados e demais setores da APRECE;
Repassar informações, orientações e atendimento às demandas dos municípios na área da saúde;
Proferir cursos, seminários e palestra na área de saúde por meio da Escola de Gestão Pública Municipal da APRECE;
Realizar proposições, elaboração e execução de projetos na área de saúde;
Estabelecer a interlocução da APRECE com diversos órgãos voltados a saúde no Estado como, SESA, COSEMS, FUNASA, entre outros;
E outras atividades relevantes e demandadas pelos dirigentes da APRECE.
4. RECRUTAMENTO: Externo
5. Nº DE VAGAS: 01
6. REMUNERAÇÃO: R$ 2.772,00
7. BENEFICIOS: Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale Alimentação (R$ 220,00)
8. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais
9. REQUISITOS BÁSICOS PARA A VAGA:
9.1. Grau de Instrução: Graduação em qualquer área, com título de especialização na área de gestão da saúde.
9.2. Experiência: mínima de 6(seis) meses executando atividades relacionadas a área.
9.2.1. O período de experiência do candidato será pontuado obedecendo ao que se segue:
Comprovação de experiência em atividades relacionadas à Saúde
Experiência de 06 meses à 1(hum) ano = 0,5 ponto;
Experiência de 1 (hum) ano à 2(dois) anos = 1,0 pontos;
Experiência de 2 (dois) anos à 3 (três) anos = 3,0 pontos;
Experiência de 3 (três) anos à 4 (quatro) anos = 4,0 pontos;
Experiência de 4 (quatro) anos à 5(cinco) anos = 5,0 pontos;
Experiência de 5 (cinco) anos ou mais = 6 pontos;
10. INSCRIÇÕES:
10.1. PERÍODO: 16/08/2011 a 22/08/2011;
10.2. LOCAL: Av. Oliveira Paiva,2621 – Seis Bocas – Fortaleza-CE;
10.3.HORÁRIO: 8h às 12h e das 13h às 17h;
10.4. CONTATO: (85)-4006.4005 (falar com Izabel);
10.5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
10.5.1. Currículo Vitae;
10.5.2. Cópia e original dos comprovantes de escolaridade (diplomas de ensino superior e de especialização) e comprovante de experiência (carteira de trabalho ou declaração da empresa);
10.5.3. 01(uma) foto 3x4 atualizada.
11. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:
11.1. FASE I - ANÁLISE CURRICULAR:
11.1.1. A análise curricular constará da verificação de atendimento dos requisitos do cargo, relativos ao grau de instrução e experiência profissional, conforme descrito nos itens **9.1 e 9.2** deste aviso;
11.1.2. Somente os candidatos que atenderem, por intermédio de seus currículos e apresentação de documentação comprobatória, aos requisitos de grau de instrução e experiência profissional estarão habilitados a participarem da 2ª fase do Processo Seletivo – Redação. Os demais estarão, automaticamente, eliminados do processo seletivo.
11.2. FASE II - REDAÇÃO
11.2.1. Os candidatos habilitados na fase de análise curricular realizarão uma redação com tema a ser sorteado.
11.3. FASE III – ENTREVISTA:

11.3.1. Os candidatos habilitados na Fase II de avaliação de conhecimentos específicos serão submetidos a uma entrevista que somaram pontos para a classificação final.

12. DO PROVIMENTO E LOTAÇÃO:

12.1. A partir da data de homologação do resultado final do Processo Seletivo, o candidato classificado será convocado, por escrito, através de Carta ou Aviso de Convocação. A convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação, observadas. O candidato deverá apresentar-se ao Setor de Pessoal do APRECE-CE, em até 15 (quinze) dias, a contar da data da convocação, observadas as seguintes condições:

12.2. Apresentar-se ao setor competente para a comprovação dos seguintes requisitos:

a) "ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;

b) quitação com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;

c) ter escolaridade exigida para o exercício do espaço ocupacional, bem como registro para o exercício da profissão, quando houver;

d) apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, Fotografia ¾ colorida e recente;

e) comparecer também com: o currículo vitae, comprovante de endereço e dados bancários. A não comprovação de qualquer um dos requisitos eliminará o Candidato do Processo Seletivo;

12.3. Os admitidos não farão jus a modificação de espaço ocupacional;

12.4. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, respeitadas as condições mais vantajosas, aprovadas em ACORDO COLETIVO.

12.5. O contrato de trabalho a ser firmado com os candidato(s) aprovado(s) será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo a APRECE a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário;

13.2 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo;

13.3 Não serão aplicadas avaliações em local, data ou horário diferente dos comunicados disponibilizados;

13.4 Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato;

13.5 Todas as fases deste processo seletivo serão realizadas em Fortaleza/CE na sede da Associação;

13.6 A Organizadora do Processo Seletivo poderá revogar ou anular o presente processo seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados;

13.7 A Organizadora do Processo Seletivo poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;

13.8 Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados;

13.9 O candidato aprovado que for convocado, posteriormente, para o provimento de vagas que surjam no período de validade desta seleção e que não tenham interesse na contratação, conforme necessidade da Instituição deverá manifestar por escrito ou através de e-mail sua renuncia da vaga, ficando eliminado do processo seletivo a partir desta data;

13.10 No prazo de 01(hum) dia útil, a partir da data de convocação, o candidato que não manifestar sua renúncia e nem comparecer no prazo estipulado pela Instituição para dar continuidade ao processo adimensional será considerado eliminado do cadastro de reserva.

ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO
Presidente da Aprece

Publicado por:
Mirella Torres Nocrato
Código Identificador:A465BF9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 395/2011

Cria cargos de Motorista (ANB) na estrutura do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA - CE, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados mais 12(doze) cargos de Motorista de Nível Básico (ANB) na estrutura do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal, cujos valores do salario básico atual, nomenclatura, carga horária e símbolo estão explicitados no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas em caso de insuficiência.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aratuba, Aos 03 (três) Dias do Mês de Agosto de 2011.

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 395/2011 DE 03 DE AGOSTO DE 2011

CARGO	QUANTIDADE	CAT	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
MOTORISTA	12	ANB	40 H	814,80

ANB - ATIVIDADES DE NÍVEL BÁSICO
ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:5EF7894B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0208/2011

Concede Regência de Classe ao Servidor Municipal que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, a partir do mês de **agosto**, a inclusão nos vencimentos da servidora **ISABEL CRISTINA SOUZA RAMOS**, do percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor de seu salário base, a título de Regência de Classe, conforme aquisição do direito estabelecido no art. 42 da Lei Municipal 349/2009 – Novo Plano de Cargos do servidor público municipal de Aratuba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Aratuba, em 01(primeiro) de Agosto de 2011.

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:45FA4C56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0308/2011

Concede Regência de Classe ao Servidor Municipal que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, a partir do mês de **agosto**, a inclusão nos vencimentos do servidor **FRANCISCO NILSON SILVA SANTANA**, do percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor de seu salário base, a título de Regência de Classe, conforme aquisição do direito estabelecido no art. 42 da Lei Municipal 349/2009 – Novo Plano de Cargos do servidor público municipal de Aratuba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Aratuba, em 01(primeiro) de Agosto de 2011.

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:B9ED9995

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0408/2011

Concede Regência de Classe ao Servidor Municipal que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, a partir do mês de **agosto**, a inclusão nos vencimentos da servidora **ELISANGELA TAVARES DO NASCIMENTO**, do percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor de seu salário base, a título de Regência de Classe, conforme aquisição do direito estabelecido no art. 42 da Lei Municipal 349/2009 – Novo Plano de Cargos do servidor público municipal de Aratuba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Aratuba, em 01(primeiro) de Agosto de 2011.

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:7523E1F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0508/2011

Concede Regência de Classe ao Servidor Municipal Que Indica e Dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, a partir do mês de **agosto**, a inclusão nos vencimentos da servidora **FRANCISCA DUARTE FERREIRA**, do percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor de seu salário base, a título de Regência de Classe, conforme aquisição do direito estabelecido no art. 42 da Lei Municipal 349/2009 – Novo Plano de Cargos do servidor público municipal de Aratuba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Aratuba, em 01(primeiro) de Agosto de 2011.

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:AB5C0FBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0608/2011

Concede Regência de Classe ao Servidor Municipal que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, a partir do mês de **agosto**, a inclusão nos vencimentos da servidora **SAMIA KELLE DE FREITAS LIMA**, do percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor de seu salário base, a título de Regência de Classe, conforme aquisição do direito estabelecido no art. 42 da Lei Municipal 349/2009 – Novo Plano de Cargos do servidor público municipal de Aratuba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Aratuba, em 01(primeiro) de Agosto de 2011.

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:7995C97D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0708/2011

Concede Regência de Classe ao Servidor Municipal que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, a partir do mês de **agosto**, a inclusão nos vencimentos da servidora **RITA DE OLIVEIRA GOMES**, do percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor de seu salário base, a título de Regência de Classe, conforme aquisição do direito estabelecido no art. 42 da Lei Municipal 349/2009 – Novo Plano de Cargos do servidor público municipal de Aratuba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, em 01(primeiro) de agosto de 2011.

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:90C5CF90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0707/2011

Concede licença para trato de interesse particular ao servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de **01/07/2011** licença para trato de interesse particular ao servidor **MILTON DE CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de **VETERINÁRIO,** pelo período de 01(um) ano e 06(seis) meses em conformidade com o disposto no Estatuto do Servidor Público de Aratuba.

Parágrafo Único - É imperioso que o servidor Requerente apresente-se anualmente ao Setor de Recursos Humanos deste Município para efeitos de recadastramento, sob pena de revogação do respectivo ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, em 01(primeiro) de julho de 2011.

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:A806E658

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 193/2011, DE 13 DE JULHO DE 2011

Renumera Portaria, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** falha no Setor de Pessoal no repasse da numeração das portarias; **CONSIDERANDO**, ainda, a duplicidade do número de portaria em objetos diferentes; **CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de se dotar os atos normativos de uma cronologia, **RESOLVE:**

Art. 1º. Renumera a Portaria nº 190/2011, de 13/07/2011, que exonera o servidor **Luis Carlos Costa** da função de Secretário da Junta de Serviço Militar, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 15/08/2011, que passa a viger com o nº **192/2011, de 13/07/2011**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fortim/Ce, em 13 de Julho de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3AD12320

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 194/2011, DE 13 DE JULHO DE 2011

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **FRANCIVANIA ALVES DA COSTA** do cargo de Supervisor (a) Escolar do (a) Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fortim/ce, em 13 de Julho de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4DB7D6D4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 195/2011, DE 13 DE JULHO DE 2011

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **HELIA SILVANO DA SILVA** do cargo de Chefe da Seção de Educação de Jovens e Adultos do (a) Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fortim/ce, em 13 de Julho de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E0E86A76

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 196/2011, DE 13 DE JULHO DE 2011

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, a pedido dos (as) servidor (es), com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, 30 (trinta) dias de férias, período 2010/2011, a partir de 01/07/2011 até 30/07/2011.

NOME	FUNCÃO	LOTAÇÃO
ADAULENIA MAGALHAES DE LIMA	129-SUPERVISOR(A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
AFONSO SILVIO XAVIER DOS SANTOS	106-ALMOXARIFE	009.903-SETOR: PESSOAL ADMINISTRATIVO - FPM

AILANE FERREIRA DOS SANTOS	199-ASSISTENTE DE SECRETARIA	002.200-SETOR: ADMINISTRACAO GERAL
ALDENIZA BARBOSA LIMA DA COSTA	271-PROFESSOR (A) EDUCACAO BASICA REF.2	009.907-SETOR: EDUCACAO JOVENS E ADULTOS -60%
ALTAIR GOMES MONTEIRO	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
ANA DANIELE FONTENELLE NOGUEIRA	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
ANA LUCIA DOS SANTOS DE LIMA	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
ANA PAULA DOS SANTOS PEIXOTO	033-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
ANA PAULA MONTEIRO NUNES DA SILVA	043-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF 5	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%
ANDREIA FERNANDES A DA SILVEIRA	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.907-SETOR: EDUCACAO JOVENS E ADULTOS -60%
ANGELA LUCIA CAVALCANTE DE LIMA	054-DIRETOR(A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
ANGELA MARIA FIDELIS VASCONCELOS	214-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
ANGELICA GABRIEL DA COSTA	075-SECRETARIO(A) ESCOLAR	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
ANTONIA BARBOSA DA COSTA	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA	033-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
ARILDA MARIA NUNES DE SOUZA	038-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA I REF. 1	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
ARLETE FERREIRA DA PENHA	005-COORDENADOR (A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
AURELITA MARTINS MOURA DA SILVA	003-AGENTE ADMINISTRATIVO	002.200-SETOR: ADMINISTRACAO GERAL
AURENI SILVANO DA SILVA	141-AUX. DE SERV. GERAIS	004.406-SETOR: P. S. F.
AURILENE OLIVEIRA LIMA	006-DIRETOR(A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
AURILIA SILVANO DA SILVA	033-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
BATISTA PEREIRA DA SILVA	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
BERNADETE DA SILVA LIMA	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
CARLOS DEMAIR IZIDIO BRAGA	214-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
CARLOS JOSE MOTA DA SILVA	038-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA I REF. 1	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
CARMELIO JOSE DA SILVA	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA	006-DIRETOR(A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
CILENE RODRIGUES DA SILVA	135-ZELADOR(A) DE BENS PUBLICOS	006.600-SETOR: CONCURSADOS
CINTIA BARBOSA VITALINO	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
CLAUDIA MARIA BERNARDO MARTINS	041-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
CLAUDIA REGINA DE ALCANTARA	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
CLAUDIANO DA COSTA FERREIRA	090-COORDERNADOR (A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
CLAUDINEUSA AMARANTE LIMA	075-SECRETARIO(A) ESCOLAR	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
CLAUDOMIR CARDOSO DA SILVA	005-COORDENADOR (A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
CLEIDE LIMA MONTEIRO	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
CLEUSON ALBUQUERQUE DO CARMO	187-VIGIA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
COSMA REGINA OLIVEIRA MOREIRA PONCIANO	043-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF 5	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%
CRISTIANA SABINO DA SILVA FACUNDO	272-PROFESSOR EDUCACAO BASICA I REF. 2	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
CRISTINA DA COSTA SILVA	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
DEUZUITE DOS SANTOS LIRA	043-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF 5	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%
DEUZUITE DOS SANTOS LIRA	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
EDNALDO BORGES NOGUEIRA	129-SUPERVISOR(A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
EDNALDO DA SILVA COSTA	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
EDVANIA CHAGAS DA SILVA	043-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF 5	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%
ELDA CATARINA DANTAS DE ARAUJO	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
ELENITA REBOUCAS DOS SANTOS	041-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
ELIENE BARBOSA DE SOUSA	043-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF 5	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%
ELINE PINHEIRO DE FARIAS	054-DIRETOR(A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
ELISABETE TEIXEIRA DA SILVA	005-COORDENADOR (A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
ELIZOMAR TEIXEIRA DOS SANTOS	041-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
EUGENIA MARIA DE LIMA SILVA	042-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF. 1	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%
EVANIA ALBUQUERQUE DE CARVALHO	026-DIRETOR(A) DIVISAO DE ENSINO	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
EVANILDO AMARO DA SILVA	090-COORDERNADOR (A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
FERNANDA CARNEIRO DOS SANTOS	090-COORDERNADOR (A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
FERNANDO ANTONIO BERNARDO MARTINS	038-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA I REF. 1	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
FERNANDO CESAR GOMES DA SILVA	005-COORDENADOR (A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
FRANCICLEIBE BORGES SCIPIAO DOS SANTOS	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
FRANCILENE ALVES DA SILVA	041-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
FRANCIMEIRE LUCAS DE SENA	043-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF 5	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%
FRANCINETE GABRIEL DOS SANTOS	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
FRANCISCA AURILENE DA SILVA	141-AUX. DE SERV. GERAIS	008.800-SETOR: CONCURSADOS
FRANCISCA CELIA SCIPIAO DA SILVA	041-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
FRANCISCA FERREIRA FERNANDES	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
FRANCISCA HELLEN SILVA DA ROCHA	214-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
FRANCISCA JACINTA NASCIMENTO	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
FRANCISCA MARIA DA SILVA NUNES	005-COORDENADOR (A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	033-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
FRANCISCA NELINEIDE DOS SANTOS	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
FRANCISCO ARMANDO DA SILVA	041-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
FRANCISCO DE ASSIS SILVA DO NASCIMENTO	214-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
FRANCISCO DENIS MONTEIRO	214-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	033-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
FRANCISCO JOSE DE SENA SOUZA	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
FRANCISCO JOSE DE SOUZA	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS.

		FUNDMENTAL - 60%
FRANCISCO LAERCIO GABRIEL DA SILVA	041-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
FRANCISCO NILTON PEREIRA REBOUCAS	041-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
FRANCISCO SOUSA DO CARMO	035-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA I REF. 1	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
GEANE SOUZA DA SILVA	113-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
GERCIANA DE CARVALHO COSTA	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
GERDENE SOARES DOS SANTOS	199-ASSISTENTE DE SECRETARIA	009.903-SETOR: PESSOAL ADMINISTRATIVO - FPM
GILCILENE RODRIGUES PINHEIRO	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.916-SETOR: AUX. DE EDUCACAO INFANTIL - 40%
GILSON BANDEIRA DA SILVA	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
GILVANDA RODRIGUES DANTAS	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
HIRISNADIA SILVA VIEIRA	043-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF 5	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%
IDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
ILNAR CARDOSO DA SILVA	129-SUPERVISOR(A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
IOLANDA PEREIRA DE LIMA	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
IONI TOMAZ DE AQUINO	033-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
IVANIA DOS SANTOS NUNES	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
IVONALDO FERREIRA	135-ZELADOR(A) DE BENS PUBLICOS	006.600-SETOR: CONCURSADOS
IVONEIDE DE ARAUJO RODRIGUES	033-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
JANAINA FACUNDO DA SILVA	038-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA I REF. 1	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
JANE MEIRE DE LIMA CIPIAO	041-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
JOAO MANUEL DE LIMA	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
JOELMA SOUZA DA SILVA	043-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF 5	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%
JOSE AIRTON DE OLIVEIRA	187-VIGIA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
JOSE ARI NOGUEIRA SANTOS	320-SUPERVISOR (A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
JOSE ARLINDO PEREIRA DE LIMA	320-SUPERVISOR (A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
JOSE ARNALDO DE LIMA SILVA	041-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
JOSE AUGUSTO SOARES FERNANDES	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
JOSE FACUNDO DA SILVA	030-MOTORISTA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
JOSE MAURO BERNARDO DA ROCHA	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
JOSE MILTON PINHEIRO FILHO	325-ASSESSOR (A) TECNICO PEDAGOGICO	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
JOSE RODRIGUES DE SENA JUNIOR	038-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA I REF. 1	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
JOSE SAVIO MOURA RAMOS	033-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
JOSE VALTER FERREIRA	054-DIRETOR(A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
JOSELICE FACUNDO DA SILVA	033-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
JOSIAS SILVANO DA SILVA	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
JOSILENE DE ARAUJO MATEUS	035-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA I REF. 1	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
JOSIVANIA BARBOSA DE LIMA	038-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA I REF. 1	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
JOSY DOS SANTOS MOURA	043-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
JUARINA GOMES DE AQUINO	043-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF 5	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%
JUSCILENE CARNEIRO FERNANDES	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
KARLA SILVA SOUSA DA COSTA	113-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
KENNEDY DE LIMA CIPIAO	003-AGENTE ADMINISTRATIVO	002.200-SETOR: ADMINISTRACAO GERAL
LEANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.907-SETOR: EDUCACAO JOVENS E ADULTOS -60%
LEIDNICE RIBEIRO DOS SANTOS	320-SUPERVISOR (A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
LENISE FERREIRA DA SILVA	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
LIDIANE PEREIRA DE SOUSA	054-DIRETOR(A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
LILIANA MOURA RODRIGUES	054-DIRETOR(A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
LILIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	214-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
LINDIMAR VIEIRA BARBOSA	038-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA I REF. 1	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
LINDIMAR VIEIRA BARBOSA	042-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF. 1	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%
LINDON JOHNSON DA SILVA	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
LUCIA FERNANDES DE SOUSA DA SILVA	090-COORDERNADOR (A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
LUCIANO ANTONIO BARROS	030-MOTORISTA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
LUCILA BORGES DE SOUSA	041-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
LUCIMAR GARCIA DA SILVA	033-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
LUCIMAR SOUSA DE MOURA	075-SECRETARIO(A) ESCOLAR	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
LUCINEIDE DA SILVA E SANTOS	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
LUCINEIDE SIMOES DA COSTA	113-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
LUCINEIDE SIMOES DA COSTA	121-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF. 6	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%
LUCIO MOURA BORGES	033-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
LUIS CARLOS DO NASCIMENTO	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
LUIZA HELENA INOCENCIO FERREIRA	042-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF. 1	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%
LUZIA ALVES OLIVEIRA DA PENHA	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
MARCIA DA FONSECA MAIA	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
MARCIA PEREIRA DA SILVA	186-AUXILIAR DE SECRETARIA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
MARCIO GOMES MONTEIRO	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
MARIA ADRIENE DE AQUINO	043-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF 5	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%
MARIA ALBETISA DE OLIVEIRA	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
MARIA ALDACI PAULA DE SOUSA	033-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
MARIA AUXILIADORA FERNANDES FERREIRA	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.916-SETOR: AUX. DE EDUCACAO INFANTIL - 40%
MARIA AUXILIADORA GARCIA DA SILVA	033-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
MARIA CELI DA SILVA PENHA	041-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
MARIA CLECIA DAMASCENO DOS SANTOS	041-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
MARIA CLEONICE DA	034-PROFESSOR(A)	009.912-SETOR:

SILVA FIRMINO	EDUCACAO BASICA II REF. 5	MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
MARIA DAS GRACAS VIEIRA LIMA	075-SECRETARIO(A) ESCOLAR	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
MARIA DE FATIMA BARBOSA	043-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF 5	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%
MARIA DE FATIMA BARBOSA MEDEIROS	042-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF. 1	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%
MARIA DE FATIMA VIEIRA LIMA	129-SUPERVISOR(A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA	033-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
MARIA DE LOURDES MOURA SILVA	055-SECRETARIO(A)	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
MARIA DE LOURDES TEIXEIRA OLIVEIRA	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
MARIA DINA DOS SANTOS	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	042-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF. 1	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	075-SECRETARIO(A) ESCOLAR	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
MARIA ELIENE PEREIRA BARBOSA	043-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF 5	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%
MARIA ELIEZITA GOMES RIBEIRO	228-DIR.DA DIV. DE PROG. E EVENTOS	007.700-SEC. M. TUR. CUL. DES. M.AMBIENTE
MARIA EURIRENE RIBEIRO LIMA BEZERRA	136-AUX. DE SERV. GERAIS	002.200-SETOR: ADMINISTRACAO GERAL
MARIA EVANIR FERREIRA DOS SANTOS	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.907-SETOR: EDUCACAO JOVENS E ADULTOS -60%
MARIA HELENICE FERREIRA DOS SANTOS	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.916-SETOR: AUX. DE EDUCACAO INFANTIL - 40%
MARIA ILENIR DO NASCIMENTO	038-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA I REF. 1	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
MARIA IRANIR FERREIRA DOS SANTOS	043-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF 5	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%
MARIA IRENILDA FERREIRA DOS SANTOS	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
MARIA IRENILDA MOTA NOGUEIRA	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
MARIA JOCILEIDA DE SOUSA FERREIRA	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
MARIA JOCILIA GOMES DA SILVA	075-SECRETARIO(A) ESCOLAR	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
MARIA JOSELENE DE ALENCAR DOS SANTOS	113-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
MARIA JOSELIA BARRETO MATOS	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
MARIA JOSILDA CORREIA DOS SANTOS	006-DIRETOR(A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
MARIA LEANDRA DE OLIVEIRA SILVA	038-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA I REF. 1	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES	006-DIRETOR(A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
MARIA LOURENCO SILVANO	033-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
MARIA LUCIA SOUSA DA SILVA	121-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF. 6	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%
MARIA LUCIA SOUSA DA SILVA	113-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
MARIA LUCIENE PEREIRA BARBOSA	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
MARIA MARLI ANASTACIO DA SILVA	041-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
MARIA MARLUCE BARBOZA	033-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
MARIA MAURA FERREIRA DA COSTA	033-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
MARIA NATALINE DOS SANTOS SENA	198-ASSESSORA TECNICO PEDAGOGICO	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
MARIA REGINEIDE MACIEL TEIXEIRA DE SOUSA	041-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
MARIA REJANE MACIEL TEIXEIRA	005-COORDENADOR (A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
MARIA ROSELDINA GOMES MONTEIRO	041-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
MARIA SALETE DE LIMA	042-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF. 1	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%
MARIA SALETE DE LIMA	038-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA I REF. 1	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
MARIA SOLANGE DA SILVA BERNARDO	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
MARIA VILANY PEREIRA NUNES	033-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
MARIA ZILMA FLORENCIO DE SOUZA	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
MARILIA DE AQUINO COSTA	090-COORDERNADOR (A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
MARINA CORREIA DE LIMA	214-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
MARINETE MARQUES DE VASCONCELOS	042-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF. 1	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%
MARLI DOS SANTOS DA SILVA	005-COORDENADOR (A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
NAZARE LOURENCO MONTEIRO	043-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF 5	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%
NAZARE LOURENCO MONTEIRO	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
NEIDE PEREIRA PAES	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
NILA ALVES MONTEIRO	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
OCELIO ESTEVO DOS SANTOS	041-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
OSVANIA MARIA FERNANDES	214-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
POLIANA DOS SANTOS PEIXOTO	038-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA I REF. 1	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
RAILSA SCIPIAO DA SILVA FACANHA	090-COORDERNADOR (A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
RAIMUNDA LUCIA BERNARDO MARTINS	041-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
RAIMUNDA NUBIA DA SILVA	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.907-SETOR: EDUCACAO JOVENS E ADULTOS -60%
RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
RAIMUNDO ERANDIR LUCAS	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
RAIMUNDO JOSE DE SOUSA	187-VIGIA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
RAIMUNDO NONATO FILHO	129-SUPERVISOR(A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	187-VIGIA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
REGIA LIMA FERNANDES	318-CHEFE DA SEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	007.700-SEC. M. TUR. CUL. DES. M.AMBIENTE
REGILANE BARBOSA DA SILVA	214-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.916-SETOR: AUX. DE EDUCACAO INFANTIL - 40%
REGILANE DE CARVALHO SILVA	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
REJANE LIMA SILVA	090-COORDERNADOR (A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
RIVELINO VIEIRA XAVIER	033-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
ROBERTA DE OLIVEIRA NUNES RAMOS	043-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF 5	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%
ROLDINELE DE OLIVEIRA	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
ROSA LUCIA COSTA DOS SANTOS	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
ROSA MARIA GOMES SILVANO	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
ROSILDA CORREIA BARBOSA	042-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF. 1	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL -

		60%
SANDOLENE SILVERIO MAIA	041-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
SANDRA RODRIGUES OLIVEIRA	043-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF 5	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%
SELMA FERREIRA DE SENA	041-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
SIDCLEI DOS SANTOS MATEUS	054-DIRETOR(A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
SILVANIA PEREIRA REBOUCAS	043-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF 5	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%
SIMONE DA COSTA FERREIRA OLIVEIRA	041-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
SOLANGE DOS SANTOS LOBO	043-PROFESSOR(A) EDUC. INFANTIL REF 5	009.910-SETOR: EDUCACAO INFANTIL - 60%
TALITA MARIA LOURENCO SILVANO	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
TEREZINHA FACUNDO DA SILVA	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
VALDENIZA RODRIGUES DOS SANTOS	033-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
VALGNESIA BATISTA DA SILVA	054-DIRETOR(A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
VALGNESIO BATISTA DA SILVA	129-SUPERVISOR(A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
VANDA DE AQUINO MOREIRA	041-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA	054-DIRETOR(A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%
ZENAIDE MARIA DO AMARAL	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
ZILMAR DA SILVA BORGES	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
ZOE BATISTA DA SILVA	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fortim/ce, em 13 de Julho de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D5A53ABA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 197/2011, DE 13 DE JULHO DE 2011

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, a pedido dos (as) servidor (es), com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, 30 (trinta) dias de férias, período 2010/2011, a partir de 01/08/2011 até 30/08/2011.

NOME	FUNCÃO	LOTAÇÃO
ADRIANA XAVIER DO CARMO	175-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	004.411-SETOR: P.S.F - CONTRATADOS
JOSE MILTON AMARO CARNEIRO	013-OPERADOR DE ETA E BOMBEAMENTO	002.204-SETOR: CAGECE - CONTRATADOS
JOSE NILTON FLORENCIO	141-AUX. DE SERV. GERAIS	004.401-SETOR: ADMINISTRATIVO
LUCIANA DO NASCIMENTO	170-ATENDENTE DE CLINICA DENTARIA	004.403-SETOR: ODONTOLOGIA
MARCOS ANTONIO PEREIRA BARBOSA	141-AUX. DE SERV. GERAIS	004.400-SETOR: AMBULATORIO
MARIA DE FATIMA DO VALE SILVA	141-AUX. DE SERV. GERAIS	004.402-SETOR: HOSPITAL
MARIA DO SOCORRO INOCENCIO FERREIRA	082-CIRURGIAO DENTISTA - PSF	004.403-SETOR: ODONTOLOGIA
ROSANGELA MARIA BARBOSA	296-ASSISTENTE DE SECAO CC5	004.405-SETOR: ADMINISTRACAO COMISSIONADOS II
ROSIANE DA SILVA MARINHO	219-TECNICO DE HIGIENE DENTAL	004.403-SETOR: ODONTOLOGIA
SANDRO MARCIO TEIXEIRA DE SOUSA	093-AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	004.407-SETOR: ENDEMIAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fortim/ce, em 13 de Julho de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A29634A5

GABINETE DA PREFEITA
CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FORTIM
CONCESSIONÁRIA: IVONICE PEREIRA DE SOUSA
OBJETO: um box localizado na Praça da Maloca, cuja destinação se cinge, exclusivamente, à exploração comercial
VALOR R$: R$ 80,00 (oitenta reais) mensais
VIGÊNCIA: 16/08/2011 a 15/08/2016.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:966C3E5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 022/2010

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 94 da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº.005 /2010.
RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, III, alínea "b" e §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, na legislação infra-constitucional Lei nº 10.887/04, no seu artigo 1º e parágrafos, bem como em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 372/2004 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de General Sampaio, em seu artigo 22, **APOSENTADORIA POR IDADE** à **Sra. MARIA OZANIRA DA SILVA**, matrícula 040051-3, ocupante da função de **"Auxiliar de Serviços Gerais",** lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com proventos mensais, no valor R$ 510,00 (quinhentos e dez reais), abaixo discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base (set/2010).....	R$ 490,52
Gratificação Lei 232/94 - 30%	R$ 147,16
Adicional por Tempo de Serviço (23%)	R$ 112,82
Valor dos vencimentos(set/10)	R$ 750,50
Valor médio do cálculo (Lei 10.887/04)	R$ 542,73
Valor do benefício proporcional (8251/10950) de R$ 542,73...	R$ 408,95
Complementação Constitucional.....	R$ 101,05
Valor do benefício de aposentadoria.....	R$ 510,00

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio, em 30 de Setembro de 2010.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

ALEXANDRA ALVES ARAUJO COELHO
Presidente do Gsprev

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:67F8437C

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº. 001/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do

Município, de 05 de abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº.001/2011, amparada no que estabelece o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e do art. 27, I, da Lei nº. 372, de 29 de outubro de 2004 (que instituiu o Fundo de Previdência do Município de General Sampaio – GENERAL SAMPAIO PREV), **RESOLVE: CONCEDER** a **LUCAS MARDEM LEITE DUARTE E ANA JÚLIA LEITE BEZERRA**, menores, filhos da ex-servidora da Prefeitura Municipal de General Sampaio, **JOANA DARC LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, Matrícula nº. 040378-4, falecida em 17 (dezessete) de outubro de 2010, uma PENSÃO mensal de R$ 812,50 (Oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), com vigência a partir da data do óbito em 17/10/2010, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:
Lucas Mardem Leite Duarte (Filho – Nascido em 23/02/1995) R$ 406,25
Ana Júlia Leite Bezerra (Filha – Nascida em 17/09/2007) R$ 406,25
TOTAL R$ 812,50

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio, em 24 de Fevereiro de 2011.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

ALEXANDRA ALVES ARAUJO COELHO
Presidente do Gsprev

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:5101AD04

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE APOSENTADORIA Nº. 002/2011

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 002/2011.

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, de 05 de julho de 2005, c/c Art. 40 § 5º da CF/88, combinado com o Art. 23 da Lei Municipal nº 372/2004, de 29 de outubro de 2004 (instituição do GSPREV) alterada pela lei municipal n.º 408/2005, de 25 de outubro de 2005, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS,** por efetivo exercício das funções de magistério, a **MARIA LUCIA MARTINS DA SILVA,** ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, matrícula 040206-0, lotada na Secretaria de Educação do Município, com proventos mensais abaixo discriminados:

Salário–base.....R$ 768,63
Adicional de tempo de serviço 23%.....R$ 176,78
TOTAL.....R$ 945,41

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 28 de Março de 2011.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

ALEXANDRA ALVES ARAÚJO COELHO
Presidente do Gsprev

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:E024E812

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVITE 1708001

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 25 de agosto de 2011 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para Contratação de empresa para fornecimento de peças bem como serviços de reposição em veículos de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de General Sampaio . **MODALIDADE: CONVITE**. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 16 de agosto de 2011.

BENEDITA BARBOSA RODRIGUES
Membro da CPL

Publicado por:
Benedita Barbosa Rodrigues
Código Identificador:8C9E0F79

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N.º 625/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

Cria, altera cargos e vencimentos na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de General Sampaio aprovou e eu, ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO, Prefeita Municipal de General Sampaio – CE, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Departamento de Compras na Estrutura Administrativa na Secretaria de Governo.
§ 1º O Departamento criado no caput deste artigo será responsável pelas compras da Prefeitura Municipal de General Sampaio, devendo para tanto assessorar a todas as Secretarias e Fundos, bem como no tocante a efetivação da aquisição de bens e serviços, para tanto podendo realizar todas as atribuições necessárias ao fiel cumprimento de sua finalidade como pesquisas de preços, cotações, verificar legalidade dos fornecedores, dentre outros.
§ 2º - Fica criado o Cargo de Diretor de Compras no Departamento de Compras da Secretaria de Governo com vencimento de R$ 600,00(Seiscentos Reais e Oitenta e Cinco Centavos) e representação de R$ 300,00(Trezentos Reais).
§ 3º - Todos os cargos comissionados de Diretor de Departamento passam a ter o vencimento de R$ 600,00(Seiscentos Reais) e representação de R$ 300,00(Trezentos Reais).

Art. 2º – Fica criado o cargo de Procurador Jurídico na Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo – Procuradoria Geral, o qual somente poderá ser ocupado por Bacharel em direito com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil com vencimento de R$ 1.500,00 e representação de R$ 800,00(Oitocentos Reais).

Art. 3º - Fica criado na Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo, o cargo comissionado de Coordenador de Transportes, que terá o vencimento de R$ 1.000,00 e representação de R$ 300,00(Trezentos Reais). § Único – Fica extinto na Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo o cargo comissionado de Diretor de Transportes.

Art. 4º **–** Fica alterada a remuneração do cargo Presidente da Comissão Permanente de Licitação para R$ 1.000,00(Hum mil Reais) a titulo de vencimentos e R$ 300,00(Trezentos Reais) a titulo de Representação.

Art. 5º **–** Fica alterada a representação dos cargos de membros da Comissão Permanente de Licitação para R$ 200,00(Duzentos Reais) § 1º - Os cargos inerentes a nova estrutura da Secretaria de Governo, são os previstos no Anexo I desta lei.

Art. 6º - Fica criado o cargo comissionado de Coordenador de Serviços Urbanos, na estrutura administrativa da Secretaria de Infra-Estrutura-SEINFRA, com vencimento de R$ 1.000,00(Hum Mil Reais) e representação de R$ 300,00(Trezentos Reais).

Art. 7º - Fica alterado a remuneração do cargo comissionado de Coordenador de Obras e Edificações da estrutura administrativa da secretaria de Infra-Estrutura, com vencimento de R$ 1.000,00 e representação de R$ 300,00(Trezentos Reais).

Art. 8º – Fica extinto da Estrutura Administrativa da Secretaria de Infra-Estrutura o cargo de Diretor de Serviços Urbanos.
§ 1º - Os cargos inerentes a nova estrutura da Secretaria de Infra-Estrutura, são os previstos no Anexo I desta lei.

Art. 9º **–** Fica alterada a remuneração do cargo comissionado Coordenador(a) de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria à Saúde para o Vencimento de R$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais) e Representação de R$ 900,00(Novecentos Reais).
§ Único – O cargo referido no art.8º somente poderá ser preenchido por profissional de nível superior.

Art. 10º **–** Fica alterada a remuneração do cargo comissionado Assessor de Informática da Estrutura Administrativa da Secretaria da Saúde para o Vencimento de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) e Representação de R$ 300,00(Trezentos Reais).
§ 1º - Os cargos inerentes a nova estrutura da Secretaria de Saúde, são os previstos no Anexo I desta lei.

Art. 11º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio(ceara), 16 de Agosto de 2011.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:247ADDD9

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 626/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

Determina o tombamento como patrimônio histórico e cultural do municipio de general Sampaio, a Igreja Nossa Senhora do Rosário e todo o seu entorno arquitetônico

Faço saber que a Câmara Municipal de General Sampaio aprovou e eu, Eliene Leite Araújo Brasileiro, Prefeita Municipal de General Sampaio, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica tombado como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de General Sampaio, Estado do Ceará, A **IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E TODO SEU ENTORNO ARQUITETÔNICO, INCLUSIVE A IMAGEM DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO**, situadas na Av.José Severino Filho,sn,Bairro Nossa Senhora do Rosário em General Sampaio-Ceará, conforme demonstradas no Anexo I desta lei. **Parágrafo Único** – Fica incluído neste tombamento todo o acervo da Igreja Nossa Senhora do Rosário, como Imagens e Mobiliário.

Art. 2º - Em razão do presente Tombamento, fica proibida qualquer descaracterização do imóvel em questão, preservando-se suas características originais, podendo o poder público municipal com a licença da Diocese de Itapipoca, Área Pastoral de General Sampaio, fazer sua restauração, quando verificada a necessidade, custeando as respectivas despesas, a fim de manutenção do patrimônio histórico e cultural ora tombado.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio(ceará), 16 de Agosto de 2011.

ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:D65907CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2011 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **MANOEL TEXEIRA MELO,** Auxiliar de Serviços Gerais, a importância de R$ 60,00 (sessenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 10 de agosto de 2011, acompanhando pacientes para tratamento de saúde no Hospital Alberto Sabin.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 10 de agosto de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:89542D98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2011 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Francisco Gutembergue Martins Vasconcelos,** Motorista, a importância de R$ 72,00 (setenta e dois reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 10 de agosto de 2011, acompanhando pacientes para tratamento de saúde em Hospitais da Capital.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 10 de agosto de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:10C0AF6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2011 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Francisco Dyogenes Braga Prado,** Motorista, a importância de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), equivalente a 02 (duas) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, nos dias 10 e 11 de agosto de 2011, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 10 de agosto de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:8A392E4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2011 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Luis Carlos Rodrigues,** Coordenador de Cultura, a importância de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 11 de agosto de 2011, para resolver assuntos na Secretaria de Cultura do Estado.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 10 de agosto de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:FD2D4ECC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2011 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Francisco José Leal de Vasconcelos,** Secretário de Saúde, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 12 de agosto de 2011, para participar de uma Audiência Pública destinada a avaliar a situação da Atenção em Saúde Mental no Estado do Ceará.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 11 de agosto de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:1A0B97B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2011 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Luis José de Lima Neto,** Secretário Adjunto de Saúde, a importância de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 12 de agosto de 2011, para participar de uma Audiência Pública destinada a avaliar a situação da Atenção em Saúde Mental no Estado do Ceará.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 11 de agosto de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:44D53CC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2011 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Glauber Vasconcelos Albuquerque,** Motorista, a importância de R$ 72,00 (setenta e dois reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 12 de agosto de 2011, transportando servidores para participar de uma Audiência Pública destinada a avaliar a situação da Atenção em Saúde Mental no Estado do Ceará.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 11 de agosto de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:1C4F4E6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2011 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

PORTARIA N.º 286/2011 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Roseneida Paiva Rodrigues,** Auxiliar de Enfermagem, a importância de R$ 60,00 (sessenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 12 de agosto de 2011, para participar de uma Audiência Pública destinada a avaliar a situação da Atenção em Saúde Mental no Estado do Ceará.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 11 de agosto de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:E2112502

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2011 DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, JOSÉ ALMIR MATOS LOPES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **Raimundo Nonato Alves Ximenes** no cargo comissionado de Diretor de Assessoria Técnica da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique -se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 15 de agosto de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:8DA9A524

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2011 DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Francisco José Leal de Vasconcelos,** Secretário de Saúde, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 16 de agosto de 2011, para participar de um Encontro para Discursão de Acompanhamento do Processo de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS e do Decreto 7508 que ocorrerá na Escola de Saúde Pública do Ceará.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 15 de agosto de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:824B2402

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2011 DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **GLAUBER VASCONCELOS ALBUQUERQUE,** Motorista, a importância de R$ 72,00 (setenta e dois reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 16 de agosto de 2011, acompanhando o Secretário de Saúde que irá participar de um Encontro para discursão de Acompanhamento do Processo de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS e do Decreto 7508.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 01 de agosto de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:DFBD263B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2011 DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **LUIS CARLOS RODRIGUES,** Coordenador de Cultura, a importância de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), equivalente a 03 (três) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2011, para participar da III Conferência Estadual dos Direitos do Idoso.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 16 de agosto de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:9FC0BC96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2011 DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Rita de Cássia Matos de Lima,** Aux. de Enfermagem/Secretária Executiva dos Conselhos, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a 03 (três) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2011, para participar da III Conferência Estadual dos Direitos do Idoso.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 16 de agosto de 2011.

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:5CF6C736

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2011 DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Lucia Paula Matos Lopes,** Secretária de Ação Social, a importância de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), equivalente a 03 (três) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2011, para participar da III Conferência Estadual dos Direitos do Idoso.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 16 de agosto de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:5EA52D46